SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

30 DE SETEMBRO DE 2021, BRASÍLIA-DF

PRESENÇAS

CONSELHO DIRETOR	
Presidente	Eng. Civ. **Joel Krüger**
Vice-Presidente	Eng. Civ. **João Carlos Pimenta**
Diretores	Eng. Agr. **Annibal Lacerda Margon**
	Eng. Mec. **Carlos de Laet Simões Oliveira**
	Eng. Mec. **Ernando Alves de Carvalho Filho**
	Engª. Mec. **Michele Costa Ramos**

1- ORDEM DOS TRABALHOS

- Art. 133. c/c o art. 177 da Resolução nº 1.015, de 2006, com as devidas adaptações:
- Verificação do quórum;
- Apresentação da pauta;
- Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior:

- 8ª ORDINÁRIA - 2021 (0503774) - Repautar para a próxima reunião

- Definição da ordem de prioridade dos relatos;
- Relato, discussão e apreciação das matérias; e
- Apreciação das matérias apresentadas extras à pauta,

2 - INFORMES

3- ASSUNTOS PARA DECISÃO

3.01	**Referência:**	06191/2020
	Interessado(a):	Confea
	Assunto:	Processo relativo ao Relatório de Auditoria da CGU 823144 - Recomendação 01#909065
	Origem:	SEG
	Relator(a):	Eng. Mec. **Ernando Alves de Carvalho Filho**
	Conclusão:	**Decisão CD 153 (0508232):** por unanimidade: **1)** Conhecer e aprovar o Relatório GPG 0503135 e a Planilha indicadores e Metas PIC 2021-2023 0508151; **2)** Aprovar a atualização das informações no Sistema E-Aud, consignando cópia do Relatório GPG 0503135 e a Planilha indicadores e Metas PIC 2021-2023 0508151, entendendo por restar comprovado o cumprimento da Recomendação 01 (E-Aud #909065); e

		3) Determinar à Chefia de Gabinete a atualização das informações no Sistema E-Aud, consignando também cópia da presente Decisão,

4 - PARA CONHECIMENTO

Documento assinado eletronicamente por **Ernando Alves de Carvalho Filho**, **Conselheiro Federal**, em 25/10/2021, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta**, **Vice-Presidente**, em 25/10/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Annibal Lacerda Margon**, **Conselheiro Federal**, em 25/10/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Laet Simões Oliveira**, **Conselheiro Federal**, em 25/10/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Michele Costa Ramos**, **Diretor(a)**, em 12/11/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0508298** e o código CRC **566BEBEF**.

Referência: Processo nº 00193/2021 SEI nº 0508298